MOÇÃO Nº 137/2025

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Pesar pelo falecimento do cantor, compositor e multi-instrumentista Arlindo Cruz, ocorrido no dia 8 de agosto de 2025, no Rio de Janeiro, aos 66 anos de idade.

Arlindo Cruz é reconhecido como um dos maiores nomes do samba de todos os tempos. Com trajetória marcada por talento e dedicação, tornou-se referência nacional por sua voz, composições e contribuição inestimável à música brasileira. Nascido em 14 de setembro de 1958, no Rio de Janeiro, construiu uma carreira que inspirou e influenciou gerações de artistas, ajudando a preservar e fortalecer o samba como patrimônio cultural do país.

Ao longo de décadas de carreira, integrou grupos de destaque, como o Fundo de Quintal, lançou álbuns de sucesso e assinou composições que se tornaram verdadeiros clássicos, interpretados por diversos artistas. Sua obra ultrapassou fronteiras, levando o samba a diferentes públicos e reforçando sua importância como expressão cultural e histórica do povo brasileiro.

A trajetória de Arlindo Cruz foi marcada pela defesa e valorização da cultura popular, sendo referência de dedicação, talento e amor pelo samba. Mesmo após enfrentar graves problemas de saúde, manteve-se como símbolo de resistência e inspiração para artistas e admiradores.

Em Salvador, Arlindo Cruz teve uma relação especial com a cidade e sua cultura. Durante 12 anos, arrastou o tradicional bloco de samba Alerta Geral, que desfila no Campo Grande, no Carnaval de Salvador. Sua participação no bloco aproximou seu trabalho da cultura baiana e levando o samba carioca ao público soteropolitano.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento esta Moção de Pesar como forma de expressar solidariedade aos familiares, amigos e admiradores de Arlindo Cruz, lamentando profundamente a perda de um artista que deixou um legado inapagável para a cultura brasileira.

CIENTIFICAR:

À família do cantor Arlindo Cruz

Salvador, 08 de agosto de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR